



EDITAL 41/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E ESTÁGIOS DO CTISM

A chefe do Núcleo de Projetos, Inovação e Estágios do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (NUPIE/CTISM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes para Bolsas de Assistência Estudantil (02 vagas), conforme Resolução 176/2024-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2026
Período de inscrições dos candidatos	17/03/2026 a 24/03/2026
Avaliação dos candidatos	25/03/2026 a 26/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/03/2026
Análise dos Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	30/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições iniciará no momento da divulgação deste edital e será encerrado às **23h e 59min** do dia 24 de março de 2026.

2.2 Para realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem enviar e-mail para o endereço nupie@ctism.ufsm.br, com o assunto “**Seleção Bolsistas 2026**”, contendo os seguintes documentos: **ficha de inscrição (Anexo I), currículo e histórico escolar**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- I. Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (pontuação máxima 5 pontos);
- II. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), em data e horário a serem definidos com o(a) candidato(a), na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis com a execução das atividades propostas (pontuação máxima 5 pontos).

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10 pontos. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade financeira.



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/04/2026, podendo ser prorrogada.

4.2 Estão disponíveis 2 (duas) vagas, uma para cada projeto listado no quadro abaixo:

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	062619	CTISM 360º: Aproximando a comunidade ao colégio através de um tour virtual	Tecnologia da Informação	01/04/2026 a 31/12/2026
02	065698	CTISM de portas abertas: Estruturação das visitas escolares e parcerias com a educação básica regional	Qualquer área	01/04/2026 a 31/12/2026

4.2.1 Para a vaga 01, é necessário que o(a) candidato(a) tenha cursado disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação ou equivalente. É um diferencial saber SQL/JS/TS. Serão aceitos estudantes dos cursos: Informática para Internet, Internet das Coisas, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet.

4.2.2 Para a vaga 02, é um diferencial que o(a) candidato(a) já tenha cursado alguma(s) disciplina(s) prática(s) em laboratório(s) do CTISM.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico, Superior de Tecnologia ou de Graduação, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, salvo estudantes do primeiro semestre/período.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 176/2024-UFSM.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism>, na seção “Editais”.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2024-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 3 (três) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Núcleo de Projetos, Inovação e Estágios do CTISM.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela chefe do Núcleo de Projetos, Inovação e Estágios.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nupie@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8193.

Santa Maria, 17 de março de 2026.

Vanessa Martins Valcanover

Chefe do Núcleo de Projetos, Inovação e Estágios